

Ato nº 006/2012 – PGJ, de 07 de fevereiro de 2012

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da 5ª Promotora de Justiça de Marília, Doutora Cristiane Patrícia Cabrini, os seguintes bens:

I. 01 (uma) CPU, com processador C2DUO e 7200, sem marca e sem número de série, com HD de 500 GB, 2 GB de memória RAM DDR2 667 MHZ, placa de rede 10/100, clock de 2,53 GHZ e 01 (uma) unidade leitora/gravadora de DVD (DVDRW), de marca LG, no valor estimado de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

II. 01 (um) monitor de marca AOC, modelo 715 SW, com tela de LCD de 18 (dezoito) polegadas, série D3283DA022502, no valor estimado de R\$ 300,00 (trezentos reais);

III. 01 (um) teclado Fortrek, com 107 teclas, conexão PS2, sem número de série, no valor estimado de R\$ 15,00 (quinze reais);

IV. 01 (um) mouse marca Dr. Hank, série MO – A33P – P403, no valor estimado de R\$ 10,00 (dez reais);

V. 01 (uma) CPU, com processador Celeron 420, marca Action/ACT-L77 501158, com HD de 500 GB, 2 GB de memória RAM DDR2 667 MHZ, placa de rede 10/100, placa de fax modem, clock de 1,60 GHZ, 01 (uma) unidade de leitora/gravadora de DVD (DVDRW), de marca Sony e alto falantes internos, no valor estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

VI. 01 (um) monitor de marca AOC, modelo E9409SWA, com tela de LCD de 19 (dezenove) polegadas, série AAP08XA000340, no valor estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

VII. 01 (um) teclado Clone, com 107 teclas, conexão PS2, série KE03124124, no valor estimado de R\$ 15,00 (quinze reais);

VIII. 01 (um) mouse sem marca, série BR07050160, no valor estimado de R\$ 10,00 (dez reais);

IX. 01 (uma) CPU, com processador Celeron R 2.66 GHZ, sem marca e sem número de série, com HD de 500 GB, 1 GB de memória RAM DDR 400 MHZ, placa de rede 10/100, 01 (uma) unidade de leitora e gravadora de CD (CDRW), de marca LG e drive de 1.44 mb, no valor estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e

X. 01 (um) monitor de marca Samsung, modelo Syncmaster 7935, com tela de CRT/Tubo de 15 (quinze) polegadas, série KS17LBLLQ/XAS, no valor estimado de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à 5ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Marília.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.122, n.34, p.42, de 18 de fevereiro de 2012.